

INFORMAÇÃO

(MEDICAMENTOS / ALIMENTOS DE 1ª NECESSIDADE / RECEITAS MÉDICAS)

Considerando o Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020 de 18 de março, o qual declara de estado de emergência, bem como a Resolução do Conselho de Ministros de ontem a qual veio fixar várias medidas impeditivas de circulação na via pública, entre outras, urge tomar providências que ajudem os munícipes do concelho de Mogadouro a ultrapassarem algumas situações mais débeis e que necessitem de apoio num momento tão difícil como este.

Nesse sentido informa-se toda a população do concelho de Mogadouro, da disponibilidade por parte do Município para a entrega de medicamentos, bem como de alimentos de 1ª necessidade.

Para o efeito deverá ser enviado e-mail para o seguinte endereço: social@mogadouro.pt ou através do telefone: 966041137.

Informa-se que relativamente a receitas médicas as mesmas deverão ser solicitadas através de e-mail a enviar para o seguinte endereço: csmog@ulsne.min-saúde.pt, no sentido de evitar deslocações ao Centro de Saúde de Mogadouro.

Assim solicita-se a todos os munícipes que necessitem dos bens e serviços em causa que contatem a sua Junta de Freguesia/União de Freguesia, que por sua vez nos fará chegar os respetivos pedidos.

Posteriormente faremos chegar os medicamentos / alimentos de 1ª necessidade e as receitas médicas às respetivas sedes de Junta de Freguesia/União de Freguesia.

Paços do Município de Mogadouro, 20 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)